



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 01/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação parcial do resultado final do Concurso Público nº 01/2015 para os empregos públicos de: **1.1 Empregos para Atenção Básica (ESF e Vigilância em Saúde):** auxiliar de saúde bucal – Euclides da Cunha Paulista; médico ESF – CIOP; médico ESF – Euclides da Cunha Paulista; médico ESF - Presidente Bernardes; médico UBS – CIOP; médico UBS – Presidente Epitácio; médico UBS – Presidente Prudente; médico Ginecologista UBS – Presidente Prudente; médico psiquiatra UBS – Presidente Prudente; médico vigilância em saúde – Rancharia; médico veterinário para Vigilância em Saúde – Presidente Epitácio; Psicólogo Atenção Básica – Presidente Epitácio. **1.2 Empregos para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:** assistente social – Presidente Bernardes; auxiliar de enfermagem – Presidente Bernardes; auxiliar de serviços gerais – Presidente Bernardes; enfermeiro – Presidente Bernardes; médico – Presidente Bernardes; médico – Rancharia; psicólogo – Presidente Bernardes; recepcionista – Presidente Bernardes; terapeuta ocupacional – Presidente Bernardes. **1.3 Empregos para NASF:** fisioterapeuta – Presidente Epitácio; psicólogo – Presidente Epitácio.

JÚLIO OMAR RODRIGUES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do concurso pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2015,

DECRETA:

Artigo 1º Fica homologado parcialmente o resultado final do Concurso Público realizado sob o nº 01/2015, oficialmente publicado.

Artigo 2º O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para contratação de: **1.1 Empregos para Atenção Básica (ESF e Vigilância em Saúde):** auxiliar de saúde bucal – Euclides da Cunha Paulista; médico ESF – CIOP; médico ESF – Euclides da Cunha Paulista; médico ESF - Presidente Bernardes; médico UBS – CIOP; médico UBS – Presidente Epitácio; médico UBS – Presidente Prudente; médico Ginecologista UBS – Presidente Prudente; médico psiquiatra UBS – Presidente Prudente; médico vigilância em saúde – Rancharia; médico veterinário para Vigilância em Saúde – Presidente Epitácio; Psicólogo Atenção Básica – Presidente Epitácio. **1.2 Empregos para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:** assistente social – Presidente Bernardes; auxiliar de enfermagem – Presidente Bernardes; auxiliar de serviços gerais – Presidente Bernardes; enfermeiro – Presidente Bernardes; médico – Presidente Bernardes; médico – Rancharia; psicólogo – Presidente Bernardes; recepcionista – Presidente Bernardes; terapeuta ocupacional – Presidente Bernardes. **1.3 Empregos para NASF:** fisioterapeuta – Presidente Epitácio; psicólogo – Presidente Epitácio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Artigo 3º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, conforme listagem publicada nos órgãos de imprensa local e no sítio do CIOP, cumprindo com o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil – CF/ 1988.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2015.

JULIO OMAR RODRIGUES
Presidente

Publicado na Sede do CIOP, em seu quadro de aviso em 01 de abril de 2015.

DIRCE MARIOTTO AFONSO